



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt 0027 Porto Seguro

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0027/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Neide Oliveira Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.390-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0038/2023 - Pregão Eletrônico nº 0009/2023, tendo como objeto a Contratação de Seguro para Veículos pertencentes as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no edital, contrato e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao contrato originário o seguro total do veículo **Mercedes Atego 1729 Trielb 2022**, placas RXU-9A26, o seguro total do veículo **Mercedes M. Benz/Axor 1933**, placas RYA-5I42, e o seguro total do veículo **Gol 1.0**, placas MHP-4715, no valor total de **R\$ 3.302,59** (três mil e trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme orçamentos da contratada e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.
 Xanxerê (SC), 31 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE
 SEGUROS GERAIS
 CONTRATADA**

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: